

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE **Nº 5/2023**

1. PROCESSO Nº 7/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

LOJAS FRICKE LTDA
CNPJ/CPF nº 90.740.754/0001-70

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Kit anel vedação com guia e parafuso fix. bacias sanit	22,31	22,31
1	2	1,00	UN	Bolsa de ligação 1.1/2"	11,75	11,75
1	3	1,00	UN	Tubo descarga NR 20 longo	27,00	27,00
1	4	2,00	UN	Engate flexível 1/2 x 40 cm	8,50	17,00
1	5	2,00	UN	Parafuso e bucha para louça sanitária	17,54	35,08
1	6	1,00	UN	Tubo extensivo Universal Branco.	8,25	8,25
1	7	2,00	BR R	Tubo esgoto 100mm	75,50	151,00
1	8	1,00	UN	Joelho 45°, 100mm	6,00	6,00
1	9	2,00	UN	Joelho 90gr esgoto 100 mm	5,25	10,50
1	10	1,00	RL	Fita veda rosca 18 mm x 25 m	3,75	3,75
1	11	0,50	M3	Areia média	175,00	87,50
1	12	2,00	SC	Cimento CP 250kg	36,20	72,40

Valor total da contratação: R\$ 452,54

R\$ 452,54	(quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

301

Atenção Básica

Programa

108	Atenção Primária		
Projeto/Atividade			
2	124	Custeio	Atenção Básica (SMS)
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
4160	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Categoria econômica			
339030240000		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 5/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 24 de janeiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito